

PROCESSO 0007/2023/0000-25

Acordo de Cooperação para Mobilidade de Alunos

entre

Instituto Superior Técnico (Portugal)

e

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Preâmbulo

No âmbito do acordo de cooperação assinado entre o Instituto Superior Técnico e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tem este protocolo o objetivo de promover a mobilidade de alunos entre o Instituto Superior Técnico, a seguir designado por IST, e morada legal Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, representado pelo seu presidente, Professor Rogério Colaço e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil, doravante designada UFRN, Registrada no CNPJ Nº 24.365.710/0001-83, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.078-970, Brasil, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, reconduzido ao cargo de Reitor pelo Ministro de Estado da Educação, em vista ao disposto no art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por um mando de 04 (quatro) anos (2023- 2027), através do Decreto de 24 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de maio de 2023, Edição 99, Seção 2, página 1, da seguinte forma:

Artigo 1

A seleção dos alunos que pretendem fazer mobilidade será efetuada pela universidade de origem e posteriormente deve a universidade de acolhimento tomar uma decisão final de admissão dos alunos.

Artigo 2

As partes acordantes estabelecerão um número de vagas para até 2 estudantes de intercâmbio por ano (ou seja, até 2 vagas semestrais ou 1 vaga de ano completo).

Contudo, o número de alunos poderá ser modificado mediante consulta prévia, garantindo assim o equilíbrio de alunos de intercâmbio ao longo do Protocolo estabelecido.

Artigo 3

O período de mobilidade de estudantes não deverá ser superior a um ano.

Artigo 4

Os alunos continuarão inscritos na universidade de origem, onde deverão pagar as taxas devidas durante o tempo de mobilidade. A universidade de acolhimento dispensará do pagamento de taxas de candidatura, matrícula e inscrição para os alunos de mobilidade.

- Os estudantes serão responsáveis pelos custos de alimentação, seguro médico, viagens, livros, cursos de idiomas e todas as outras despesas pessoais que possam ocorrer durante a participação no programa de intercâmbio.
- Fica acordado entre as Partes que não haverá lugar a nenhum tipo de pagamento/compensação/repasso financeiro entre as Partes para a execução das atividades provenientes deste Acordo.

Artigo 5

De acordo com a área científica de cada aluno, a universidade de acolhimento deverá nomear um docente que possa orientar os alunos no seu plano de estudos.

Artigo 6

O aluno deverá possuir conhecimentos linguísticos na língua de instrução da universidade de acolhimento. A língua oficial do IST é a língua portuguesa, contudo e de acordo com o disposto na Resolução 03/07 de 21 de Fevereiro da Comissão Coordenadora do Conselho Científico do IST, nos Cursos de 2º e 3º Ciclo na presença de alunos estrangeiros que declarem não ter domínio da língua portuguesa, as aulas terão que ser, obrigatoriamente, lecionadas em língua inglesa. Na UFRN todo o ensino é realizado em língua portuguesa podendo ter uma oferta de disciplinas em língua inglesa, nos níveis de mestrado ou de doutorado, a depender da disponibilidade do programa.

Artigo 7

Os alunos obterão o grau pela sua universidade de origem.

Artigo 8

Os alunos que participam no programa de mobilidade devem respeitar as regras da universidade de acolhimento.

Artigo 9

Ambas as partes deverão promover as oportunidades de mobilidade que surgem com a concretização deste protocolo. No que diz respeito à mobilidade de alunos de 3º ciclo, as universidades deverão agilizar uma orientação coordenada entre docentes da universidade de origem e universidade de acolhimento.

Artigo 10

Ambas as universidades acordam em facultar a informação necessária sobre o currículo académico dos alunos, a universidade de acolhimento deve fornecer informações académicas em relação ao desempenho dos alunos durante o período de mobilidade. A universidade de origem será responsável pela atribuição de créditos, com base no trabalho realizado e avaliado na universidade de acolhimento.

Artigo 11

A universidade de acolhimento deverá apoiar os alunos, na procura de alojamento perto do campus universitário.

Artigo 12

As universidades comunicarão reciprocamente caso sejam informadas pelos seus inventores, autores ou criadores da existência de direitos de propriedade intelectual sobre os resultados das atividades de investigação desenvolvida no âmbito do presente protocolo que sejam suscetíveis de registo.

Artigo 13

Ambas as universidades concordam em cooperar mutuamente na resolução de quaisquer controvérsias que possam surgir durante a implementação do presente protocolo.

Artigo 14

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Acordo, as partes envidarão esforços na busca de uma solução consensual.

- Eventuais controvérsias decorrentes do presente Acordo, que não possam ser resolvidas amigavelmente, serão dirimidas de acordo com as normas do Direito Internacional, facultando-se às partes recorrer às autoridades e/ou Poderes competentes de seus países, com observância das regras de competência vigentes em cada ordenamento jurídico.

Artigo 15

- O presente protocolo entrará em vigor a partir do ano letivo seguinte à data da sua assinatura e é válido por cinco (5) anos. Ao término disso, poderá ser prorrogado por períodos iguais, se expresso por ambas as partes antes do término do período de validade inicial, mediante comunicação por escrito entre as partes e a assinatura do documento correspondente.
- O protocolo pode ser denunciado em qualquer momento por ambas as instituições, mediante um aviso por escrito com uma antecedência mínima de seis (6) meses.
- As emendas ou alterações de qualquer natureza serão estabelecidas em Termos Aditivos, que se tornarão parte integrante deste Protocolo mediante assinatura dos representantes legais das Partes.

Artigo 16

Caberá à UFRN as providências para a publicação do extrato do presente Acordo de Cooperação na imprensa oficial no Brasil.

Este protocolo é assinado em duas (2) cópias, em Português.

Instituto Superior Técnico

Prof. Rogério Colação
Presidente

Data:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Jose Daniel Diniz Melo

Reitor
Prof. Dr. José Daniel Diniz Melo
Reitor

Data:

Anexo 1: Cursos disponíveis para estudantes de intercâmbio

<u>Sigla</u>	<u>Graduação</u>	<u>Informação Curricular</u>	<u>Número de vagas</u>
MA	Arquitetura	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/ma/curriculo	2
MBioNano	Bioengenharia e Nanossistemas	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mbionano/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mbionano/curriculo" curriculo	2
MBiotec	Biotechnologia	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mbiotec/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mbiotec/curriculo" curriculo	2
MEAer21	Engenharia Aeroespacial	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meaer21/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meaer21/curriculo" curriculo	2
MEBiol21	Engenharia Biológica	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mebiol21/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mebiol21/curriculo" curriculo	2
MEBiom21	Engenharia Biomédica	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mebiom21/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mebiom21/curriculo" curriculo	2
MEC21	Engenharia Civil	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mec21/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mec21/curriculo" curriculo	2
MEMat	Engenharia de Materiais	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/memat/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/memat/curriculo" curriculo	2
METI	Engenharia de Telecomunicações e Informática	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/merc/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/merc/curriculo" curriculo	2
MEAmb	Engenharia do Ambiente	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meamb/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meamb/curriculo" curriculo	2
MECD	Engenharia e Ciência de Dados	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mecd/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mecd/curriculo" curriculo	2
MSE	Engenharia e Ciência Molecular	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mq/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mq/curriculo" curriculo	-
MEGE	Engenharia e Gestão da Energia	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mege/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mege/curriculo" curriculo	-
MEGIE	Engenharia e Gestão da Inovação e Empreendedorismo	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/megie/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/megie/curriculo" curriculo	2
MEGI	Engenharia e Gestão Industrial	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/megi/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/megi/curriculo" curriculo	2
MEE	Engenharia Eletrónica	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mee/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mee/curriculo" curriculo	2
MEEC21	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mec21/curriculo/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mec21/curriculo" curriculo	2

MERE	Engenharia em Recursos Energéticos	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mere HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mere/curriculo"/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mere/curriculo"curriculo	-
MEFT21	Engenharia Física Tecnológica	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mef21/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mef21/curriculo"curriculo	2
MEGM	Engenharia Geológica e Minas	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/megm/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/megm/curriculo"/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/megm/curriculo"curriculo	2
MEIC-A	Engenharia Informática e de Computadores - Alameda	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meic-a/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meic-a/curriculo"/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meic-a/curriculo"curriculo	-
MEIC-T	Engenharia Informática e de Computadores - Taguspark	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meic-t/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meic-t/curriculo"/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meic-t/curriculo"curriculo	-
MEMec21	Engenharia Mecânica	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/memec21/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/memec21/curriculo"curriculo	2
MENO	Engenharia Naval e Oceânica	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mean/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mean/curriculo"/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mean/curriculo"curriculo	2
MEQ21	Engenharia Química	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meq21/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/meq21/curriculo"curriculo	2
MMAC	Matemática Aplicada e Computação	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mma/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mma/curriculo"/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/mma/curriculo"curriculo	2
Microbio	Microbiologia	https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/microbio/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/microbio/curriculo"/ HYPERLINK "https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/cursos/microbio/curriculo"curriculo	2

outsideurope@tecnico.ulisboa.pt • International Mobility and Partnerships Office • International Affairs
Division • Instituto Superior Técnico • Universidade de Lisboa • Avenida Rovisco Pais 1, 1049-001 Lisboa,
Portugal • tecnico.ulisboa.pt